POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE, DISCENTE E NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM (IPSANTARÉM)
-2025/2028-

- RECIBO -

[Artigo 14.º n.º 2 *in fine*, do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral do IPSantarém]

Para os devidos efeitos, designadamente, para os previstos no artigo 14.º n.º 2 do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral do IPSantarém, declaro que recebi ~~um~~ envelope fechado, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, apresentado por Dra. Vânia Fernandes, relativo à eleição dos representantes do pessoal docentes/discente/não docente (assinalar a que corpo respeita o envelope).

O envelope foi identificado com o número de entrada no Secretariado da Presidência do IPSantarém, data e hora de entrega e assinatura de quem o entregou.

Entregou (assinatura)	Data e hora	Recebeu (assinatura)
Vânia Fernandes dos Santos	28/4/2025 12h	
(Nome)		(Nome)